

## **CARTA DE MISSÃO**

**Ministério da Educação e Ciência**

**Serviço:** Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência (SGMEC)

**Cargo e Titular:** Secretário-Geral Adjunto


**Período da Comissão de Serviço:** 15.11.2013 a 14.11.2018

### **1. Missão da SGMEC**

Assegurar o apoio técnico especializado aos membros do Governo do MEC e aos demais órgãos, serviços e organismos nele integrados, nos domínios do apoio jurídico, da resolução de conflitos e do contencioso, dos regimes de emprego e de relações de trabalho, da gestão dos recursos humanos, financeiros, tecnológicos e patrimoniais, da contratação pública, dos assuntos europeus e das relações internacionais, bem como da política de qualidade, da informação e da comunicação (Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e Decreto Regulamentar n.º 18/2012, de 31 de janeiro).

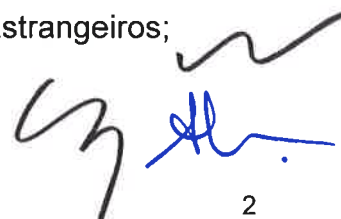
### **2. Principais serviços prestados**

- Prestar apoio técnico e jurídico aos membros do Governo, bem como, aos órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Preparar projetos de diplomas legais, de regulamentos e outros instrumentos normativos, pronunciar-se sobre projetos de diplomas elaborados e interpretar os regimes jurídicos específicos das áreas de atuação do MEC;
- Promover o recurso a meios de resolução alternativa de litígios, realizar o contencioso com patrocínio próprio e coordenar, em articulação com outros órgãos, serviços e organismos do MEC com serviços de contencioso próprios, o contencioso da educação e da ciência;



1

- Promover a aplicação de medidas no âmbito dos regimes de emprego e de relações de trabalho e de gestão de recursos humanos, coordenando e apoiando os órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Elaborar estudos, informações e orientações, no que concerne aos regimes das carreiras especiais da área de atuação do MEC;
- Gerir e processar as remunerações e abonos devidos aos trabalhadores dos gabinetes dos membros do Governo, da SGMEC, dos restantes órgãos, serviços e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SGMEC, e aos trabalhadores colocados no Sistema de Mobilidade Especial;
- Elaborar, acompanhar e gerir os orçamentos dos gabinetes dos membros do Governo, da SGMEC e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SGMEC;
- Gerir as infraestruturas tecnológicas dos gabinetes dos membros do Governo, da SGMEC e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SGMEC;
- Assegurar as funções de Unidade Ministerial de Compras e de Unidade de Gestão Patrimonial, preservar, conservar e valorizar o património edificado afeto aos gabinetes dos membros do Governo, à SGMEC e aos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SGMEC;
- Preservar e valorizar, de acordo com as orientações da política do património cultural, o património histórico da educação e da ciência, nas componentes arquivística, bibliográfica e museológica, sem prejuízo das competências conferidas a outros órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Promover boas práticas de gestão de documentos nos gabinetes dos membros do Governo, na SGMEC e nos órgãos, serviços e organismos do MEC e proceder à recolha, tratamento, conservação e comunicação dos arquivos que deixam de ser de uso corrente por parte dos serviços produtores;
- Assegurar as atividades de informação, de comunicação e de relações públicas;
- Coordenar a atividade de âmbito internacional, nos domínios de atuação do MEC, garantindo a coerência das intervenções dos respetivos órgãos, serviços e organismos e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros;



- Assegurar o registo das associações de pais e de encarregados de educação e os procedimentos respeitantes ao reconhecimento das associações de estudantes dos ensinos básico, secundário e superior;
- Programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover a inovação e a política de qualidade no MEC e prestar apoio técnico a outros serviços e organismos do MEC na aplicação de metodologias de gestão já implementadas na SGMEC.

Os **clientes** da SGMEC constituem-se pelos segmentos de clientes internos e externos. Nos clientes internos incluem-se os membros do Governo, os serviços, os organismos e os órgãos consultivos do MEC, que constituem um canal de comunicação permanente e cuja operacionalidade é anualmente analisada, bem como as instituições de ensino pré-escolar, básico, secundário e superior, os professores, os alunos e respetivos pais e encarregados de educação e os trabalhadores dos subsectores da educação e da ciência. Finalmente, os clientes externos, onde se incluem todos os serviços e organismos dos diversos setores da Administração Pública.

### **3. Orientações estratégicas**

A estratégia da SGMEC passa pelo cumprimento da sua missão e atribuições, nos termos do art. 10º do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e das grandes Opções do Plano, em particular, no determinado para os subsectores da educação e da ciência, e na prossecução da melhoria contínua e da inovação, não só dos serviços prestados, mas, também, dos processos internos, alicerçados em sistemas de gestão internacionalmente reconhecidos e comprovados, que assegurem o necessário rigor e excelência e cujas contribuições para a melhoria da eficácia, eficiência e qualidade sejam inequívocas.



Estas orientações traduzem-se no seguimento dos seguintes **objetivos estratégicos**:

- OE1 - Maximizar o apoio técnico especializado aos membros do Governo, bem como aos órgãos, serviços, organismos, comissões e grupos de trabalho do Ministério da Educação e Ciência;
- OE2 - Incrementar o modelo de gestão partilhada na concretização da missão da Secretaria-Geral, otimizando os recursos disponíveis;
- OE3 - Promover a excelência do modelo organizacional, através do aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, dos sistemas de informação e dos mecanismos de prevenção e controlo.

#### **4. Objetivos a atingir**

1 - Assegurar o apoio técnico especializado aos membros do Governo (OE1)

Indicador - Percentagem de pareceres devolvidos com despacho favorável pelos membros do Governo

Meta - [70;95] - 2013 a 2018 - metas anuais progressivas - incremento positivo

2 - Assegurar o adequado tratamento do contencioso e promover o recurso, pelo MEC, à resolução alternativa de litígios (OE1)

Indicador - Percentagem de peças processuais elaboradas no cumprimento dos prazos legais

Meta - [70;95] – 2013 a 2018 - metas anuais progressivas - incremento positivo

3 - Sistematizar o controlo interno, a monitorização e a avaliação (OE3)

Indicador - Percentagem de procedimentos monitorizados trimestralmente

Meta - [70;90] - 2013 a 2018 - metas anuais progressivas - incremento positivo

4 - Assegurar um conjunto de políticas de gestão estratégica de pessoas, visando a qualificação e a competência dos trabalhadores (OE3)

Indicador - Percentagem de trabalhadores com formação profissional



Meta - [50;90] - 2013 a 2018 - metas anuais progressivas - incremento positivo

5 - Promover a melhoria contínua dos processos de realização e suporte (OE3)

Indicador - Taxa de implementação de ações de melhoria no âmbito do Sistema Integrado de Gestão

Meta - [50;80] - 2013 a 2018 - metas anuais progressivas - incremento positivo

Indicador - Percentagem de medidas do plano de gestão de riscos implementadas e reportadas

Meta - [60;90] - 2013 a 2018 - metas anuais progressivas - incremento positivo

6 - Assegurar um conjunto de políticas de gestão visando a satisfação dos *stakeholders* (OE3)

Indicador - Índice global de satisfação de *stakeholders* (1 a 5)

Meta - [3;4] - 2013 a 2018 - metas anuais progressivas - incremento positivo

7 - Promover a prestação de serviços de informação e comunicação através de meios digitais (OE3)

Indicador - Número de exposições virtuais divulgadas mensalmente

Meta - {50;60} - 2013 a 2018 - metas anuais constantes - incremento positivo

Indicador - Número de registos carregados e verificados nas bases de dados de documentação histórica para disponibilizar no site da SG.

Meta - {3900;4500} - 2013 a 2018 - metas anuais constantes - incremento positivo

8 - Desenvolver de uma cultura de *commitment* nos trabalhadores (OE3)

Indicador - Percentagem de trabalhadores envolvidos em projetos de melhoria

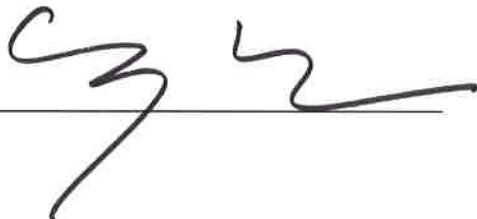
Meta - [10;50] - 2013 a 2018 - metas anuais progressivas - incremento positivo



## 5. Recursos necessários

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, materiais e financeiros afetos à SGMEC, sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais traçados, e alicerçados em recursos financeiros e materiais ajustados a rúcios de eficiência e eficácia, contribuindo para a racionalização da despesa pública.

O Secretário-Geral do  
Ministério da Educação e  
Ciência,



---

A Secretária-Geral Adjunta  
do Ministério da Educação e  
Ciência,



---